



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## Informação

Projetos de Resolução n.º 115/XIII/1.<sup>a</sup>  
(PAN), 132/XIII/1.<sup>a</sup> (BE) e 307/XIII/1.<sup>a</sup>  
(PCP)

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º  
n.º 1 do RAR, em  
reunião da Comissão de  
15/06/2016

---

Epígrafe. PJR n.º 115/XII/1.<sup>a</sup> (PAN) – Recomenda ao Governo a revogação imediata de todos os contratos para a concessão de direitos de prospeção, desenvolvimento e produção de petróleo  
PJR n.º 132/XIII/1.<sup>a</sup> (BE) – Pela suspensão imediata dos processos de concessão, exploração extração de petróleo e gás no Algarve  
PJR n.º 307/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP) – Pela avaliação dos riscos ambientais e do impacto noutras atividades económicas resultante da prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e/ou gás natural no Algarve e na Costa Alentejana



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

1. Um Deputado do Partido Pessoas, Animais, Natureza tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 115/XIII/1.ª (PAN), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR). Dezanove Deputados do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 132/XIII/1.ª (BE) e por oito Deputados do Partido Comunista Português foi apresentado o Projeto de Resolução n.º 307/XIII/1.ª (PCP), ao abrigo das mesmas normas legais e regimentais.
2. As iniciativas deu entrada na Assembleia da República, respetivamente a 29 de janeiro, 2 de fevereiro e 6 de maio de 2016, tendo sido admitidas a 2 e 4 de fevereiro e 9 de maio de 2016, datas nas quais baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. Os Projetos de Resolução n.ºs 115/XIII/1.ª (PAN), 132/XIII/1.ª (BE) e 307/XIII/1.ª (PCP) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 15 de junho de 2016.
4. A discussão dos Projeto de Resolução em causa ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Vice-Presidente, Deputada Hortense Martins (PS), deu de imediato a palavra ao Senhor Deputado André Silva (PAN), que apresentou o Projeto de Resolução n.º 115/XIII/1.ª nos seus termos, realçando que, apesar dos seus impactos sócio-ambientais, os portugueses nunca foram ouvidos sobre esta matéria, e que existe secretismo em torno destes contratos e do seu conteúdo. Referiu que os portugueses se têm manifestado contra a prospeção e exploração de petróleo em Portugal, tendo lembrado que uma das áreas económicas mais afetadas será o turismo, o qual, só em 2013, gerou receitas no valor de 10 000 milhões de euros, metade das quais provenientes da região do Algarve. Considerou que não se podia virar as costas a esta fonte de receita, a qual funciona como alavanca para outras fontes de receita. Realçou também o facto de não ter sido realizada qualquer avaliação de impacto ambiental, apesar de os contratos abrangerem áreas protegidas



### Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

a nível nacional e europeu. Para além do mais, acrescentou, existem dúvidas quanto à conformidade dos contratos com várias diretivas europeias. Abordou também o impacto na atividade sísmica da prospeção política e lembrou que o Algarve é especialmente afetado nesta matéria. Quanto aos custos da resolução destes contratos, considerou que seriam nulos, porque, tendo questionado o Governo a este respeito, o PAN não obteve ainda qualquer resposta. Considerou que esta cessação contratual seria um importante passo para cumprir alguns dos objetivos do Programa do Governo, nomeadamente a redução dos combustíveis fósseis. Concluiu que já era tempo de abandonar as energias fósseis e investir em energia alternativas, limpas e renováveis, com menores impactos ambientais e reiterou os termos resolutivos.

Pelo Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) foi apresentado o Projeto de Resolução n.º 132/XIII/1.<sup>a</sup>, tendo referido que o anterior Governo tinha assinado vários contratos para prospeção e exploração de petróleo na costa algarvia, tanto na zona marítima como em terra, em áreas essenciais para a preservação da biodiversidade e da conservação da natureza. Reiterou que a exploração de hidrocarbonetos era incompatível com a atividade turística e que também a atividade piscatória iria ficar gravemente afetada. Argumentou também que a exploração de hidrocarbonetos gerava grande contestação por parte das populações e que a Assembleia Intermunicipal do Algarve tinha já aprovado moções no sentido da sua rejeição. Alertou para o facto de estes contratos permitirem o recurso ao *fracking* e concluiu, reiterando os termos resolutivos.

Por sua vez, o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 307/XIII/1.<sup>a</sup>, afirmando que a resolução proposta também se poderá aplicar a outras regiões do país onde se pretenda fazer a pesquisa, prospeção e exploração de petróleo. Referiu também as perguntas feitas por escrito ao anterior Governo, pelo seu grupo parlamentar, sobre a não realização de estudos de impacto ambiental, e as respostas obtidas, as quais informavam que a lei não obrigava à sua realização na fase de pesquisa e prospeção. Após uma insistência, informou, o anterior Governo reiterou a informação e o mesmo sucedeu em relação ao atual. No entanto, prosseguiu, o seu partido não concordava com essa posição, pelo que o atual projeto de resolução pretende que se realizem esses estudos já na fase de prospeção e pesquisa, para além da necessidade de se avaliar também o impacto dessa atividade na atividade económica, pois havia indícios empíricos de que a atividade de pesquisa e prospeção tinha impacto na atividade da pesca e o PCP pretendia que esses



### Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

impactos fossem quantificados com rigor. Reiterou os termos resolutivos, referindo também a necessidade de reforçar as medidas de monitorização e prevenção de riscos resultantes do tráfego de navios que transportam hidrocarbonetos ao longo da costa portuguesa e a necessidade de reforçar os meios humanos e materiais das entidades especializadas da Administração Públicas, nomeadamente o Laboratório Nacional de Energia e Geologia e a Direção-Geral de Energia e Geologia.

Intervieram no debate os Senhores Deputados José Carlos Barros (PSD) e António Cardoso (PS).

O Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) realçou a existência de diferentes fases no que tocava à pesquisa, prospeção e exploração de petróleo e de em Portugal nunca se ter ultrapassado a fase de pesquisa e prospeção, tendo lembrado que desde os anos 30 do século passado que se faziam esses estudos e nunca se tinha concluído pela viabilidade da exploração. Informou que a exploração de petróleo seria sempre uma nova fase e estaria sempre sujeita à apresentação ao Estado português de desenvolvimento e produção, que teria sempre de ser avaliado pelo Estado, objeto de decisão e avaliação de impacto ambiental e consulta pública. Informou que o *fracking* era um recurso a que sempre se poderia aceder, mas, após 2015, tal só era possível se houvesse um estudo de impacto ambiental. Criticou o projeto de resolução do BE, tendo realçado que não havia qualquer exploração para suspender, uma vez que até ao momento só se tinha feito pesquisa e prospeção, e destacou o projeto de resolução do PCP em relação aos do PAN e do BE, tendo concordado que era necessário assegurar o reforço de medidas de monitorização e prevenção de riscos resultantes do tráfego de navios que transportam hidrocarbonetos ao longo da costa portuguesa. Afirmou que o essencial era o acompanhamento dos contratos, a vigilância do cumprimento das suas cláusulas, o reforço dos mecanismos de monitorização e a ponderação sistemática dos aspetos ambientais que estejam associados à pesquisa e prospeção. Concluiu, afirmando que talvez um dia se discuta se se avança ou não para a exploração de hidrocarbonetos, mas por enquanto ainda não, e que o Governo devia averiguar situações de não respeito escrupuloso das cláusulas contratuais, caso existam, resolvendo os contratos, se for o caso.

Pelo Senhor Deputado António Cardoso (PS) foi afirmado que o seu grupo parlamentar acompanhava os três projetos de resolução, que são complementados pelas posições públicas da Assembleia Intermunicipal do Algarve e da Plataforma



### Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Algarve Livre de Petróleo. Afirmou que os contratos em execução estão a ser acompanhados pela Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, devem ser cumpridos e o Governo assumiu o compromisso de não celebrar mais contratos, e que esta posição do Governo dá resposta à iniciativa do BE e a alguns dos pontos do projeto de resolução do PCP. Quanto ao projeto de resolução do PAN, afirmou que o Governo não pode revogar unilateralmente os contratos já celebrados sem avaliar as consequências dessa atuação. Referiu que esta posição do Governo também dava resposta à QUERCUS e ao cumprimento da resolução europeia sobre a exploração de gases de xisto. Concluiu, afirmando que se estava perante uma situação devidamente acompanhada pelo Governo.

De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos autores dos projetos de resolução para encerramento da discussão.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) reiterou que as empresas que fazem prospeção e pesquisa têm interesses económicos e o seu intuito final é a exploração de petróleo. Referiu também que os Deputados do PSD não deviam ter uma atitude dúplice, dizendo uma coisa na Assembleia da República e outra no Algarve e reiterou que o Governo do PSD tinha assinado vários contratos para prospeção de petróleo no Algarve, tendo referido irregularidades de que, em seu entender, os mesmos padeciam. Reiterou que a comunidade algarvia era, em geral, contra a exploração de hidrocarbonetos, a qual mataria, inevitavelmente, a atividade económica do turismo e prejudicaria a pesca e a agricultura. Concluiu, defendendo a aposta em alternativas limpas e o abandono dos combustíveis fósseis.

Pelo Senhor Deputado André Silva (PAN) foi afirmado que o que pretendia registar, no seu projeto de resolução, era que os contratos em vigor tinham começado a ser negociados em 2005. Quis saber se o PS votaria a favor do ponto 1 do seu projeto de resolução, tendo em conta a intervenção do Deputado António Cardoso, e afirmou compreender os argumentos do PS quanto ao ponto 2 dessa iniciativa, mas até agora ainda não conseguiu saber qual o impacto orçamental da rescisão destes contratos. Reiterou que os contratos são de concessão por várias décadas, que poderão vir a permitir o desenvolvimento da exploração, pelo que era necessário saber o impacto orçamental da sua rescisão, para se saber se se quer ou não assumir esse custo.

Finalmente, o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) esclareceu que não confunde a fase de pesquisa e prospeção com a fase de exploração e que, na opinião do seu grupo



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

parlamentar, uma decisão definitiva sobre exploração deve obrigatoriamente ser precedida de estudos de impacto ambiental e impacto económico em relação a outras atividades, realizados sob a supervisão de entidades públicas com recursos materiais e humanos que lhe permita fazer esses estudos, os quais devem servir de suporte de um amplo debate público, com participação das populações, dos autarcas, dos agentes económicos e das associações ambientais, sobre as vantagens e desvantagens dessa exploração. Defendeu ainda que na fase atual se deveriam também fazer os estudos e avaliações necessários para que todos os intervenientes fiquem suficientemente informados.

5. Realizada a sua discussão, solicitaram os Grupos Parlamentares do PSD, do PEV e do PS, na reunião da Comissão de 29 de junho de 2016, na qual foi apreciada esta informação, que a discussão havida em relação a estes projetos de resolução aproveitasse também aos Projetos de Resolução n.ºs 376/XIII/1.ª (PSD) – “Acompanhamento e monitorização dos processos de prospeção e pesquisa de hidrocarbonetos no Algarve e na Costa Alentejana”, 385/XIII/1.ª (PEV) – “Determina a suspensão dos contratos para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo e gás no Algarve e na Costa Alentejana”, e 389/XIII/1.ª (PS) – “Recomenda ao Governo que proceda à avaliação dos atuais contratos de prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo existentes no Algarve e na Costa Alentejana e adote mecanismos de acompanhamento”, para que todas as iniciativas pudessem ser submetidas a votação num mesmo momento.

6. Assim, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 29 de junho de 2016

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(HÉLDER AMARAL)**